



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
Gabinete do Vereador Thiago Barbante

Mesquita, 14 de abril de 2021

INDICAÇÃO LEGISLATIVA  
(Art. 155 do Regimento Interno)

Nº 15/2021

Excelentíssimo Senhor

Saint Clair Esperança Passos - Sancler Nininho  
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

0364/ 04/2021

19 04 2021

Com fulcro no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, índico em caráter emergencial que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **JORGE LÚCIO FERREIRA MIRANDA**, Prefeito Municipal de Mesquita solicitando providências junto ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Emerson Trindade da Costa**, a implantação de um Novo Posto de Vacinação no sistema Drive Thru na Praça PEC em Santo Elias.

A entrada pela Rua Albérico Gomes Pereira, ponto de vacinação no pátio ao lado da praça e a saída pela Rua Cesário, sendo esse necessário uma improvisação.

A presente indicação se justifica pelo o aumento da demanda na medida em que as idades forem baixando, junto com o retorno para a segunda dose.

Dessa forma teremos (02) dois pontos de atendimento na cidade, levando o maior conforto a população, evitando as aglomerações e transtornos ao trânsito.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 14 de abril de 2021.

  
VEREADOR THIAGO BARBANTE